Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 307 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/03/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Presidente Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, Senhor Vinicius de Lima Boza, solicitando estudos sobre a possibilidade da reserva de 5% dos projetos executados com recursos oriundos do município, sejam reservados para Agentes de Segurança, que não tenham imóvel no nome.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de março de 2024.

P madril
Policial Madril
Vereador/Podemos

Justificação:

A presente indicação busca atender a demanda dos agentes de segurança do Município, para que os que não tenha imóvel no nome, consigam ter preferência na reserva de 5% dos projetos executados pela autarquia para adquirir um imóvel no programa social.

Desta Forma, solicitamos que dentro das possibilidades seja realizada estudos quanto a possibilidade apresentada na presente indicação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA